

SÃO PAULO OBRAS Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001 Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO **28/04/2023**

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RD N.º PRE-DAF-074/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO:

Autorização para contratação por 12 (doze) meses da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo (PRODAM) para a Prestação de Serviço Técnicos Especializados para Sustentação de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação).

I - Relatório/Justificativa:

O Contrato nº. 011223210 firmado com a PRODAM-SP/S.A., que tem por objeto a prestação de serviços de Sustentação dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, tem seu vencimento previsto para o dia 10 de março de 2023.

A PRODAM é responsável pela sustentação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação entre os órgãos da Administração Direta e Indireta, com vista à integração dos processos, nos termos do Decreto Municipal n.º 57.653/2017.

Assim, verificou-se a necessidade de ampliar o número de licenças do software Microsoft Office 365 E3, assim como a operação, manutenção e gerenciamento de uma Rede IP Multisserviços, através da instalação de links 100 MBPS de comunicação do tipo MPLS (Multi Protocol Label Switching) para prover o acesso da SPObras à Rede Municipal de Informações.

No entanto, a ampliação do número de licenças do Software Microsolft 365 E3, bem como dos demais serviços, não é possível ser feita por meio do Contrato nº. 011223210 em vigência, considerando que o acréscimo de valor para tanto ultrapassa o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento).

A continuidade da prestação dos serviços, com as ampliações acima mencionadas, é de suma importância para o desenvolvimento das atividades da SPObras, motivo pelo qual a realização de nova contratação da Prodam, por um período de 12 (doze) meses, se faz necessário, cujo valor previsto para este período é R\$ 2.707.063,91(Dois milhões, setecentos e sete mil, sessenta e três reais e noventa e um centavos).

II - Resolução:

Apreciando o exposto pelo Diretor Relator, a Diretoria Executiva decide:

- 1. Aprovar a contratação por 12 (doze) meses da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo (PRODAM) para a Prestação de Serviço Técnicos Especializados para Sustentação de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), cujo valor total estimado para este período é de R\$ 2.707.063,91 (Dois milhões, setecentos e sete mil, sessenta e três reais e noventa e um centavos),
- 2. Determinar que a Gerência de Sistema e Lógica e a Superintendência Jurídica adotem as medidas cabíveis para cumprimento desta Resolução.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GSL- 13/04/2023	SIGLA - DATA DAF- 19/04/2023	PRD N° PRE-DAF- 074/2023	SIGLA - DATA DAF-19/04/2023	SIGLA - DATA SJU- 28/04/2023
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso Secretário(a)

Em 28/04/2023, às 12:57.



Dirceu Geraldo Milani Junior Gerente Em 28/04/2023, às 14:52.



RAUL GARCIA NETO Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a) Em 28/04/2023, às 15:02.



RICARDO DE MENEZES DIAS Superintendente Em 03/05/2023, às 11:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 082330978 e o código CRC 12B26D20.

Referência: Processo nº 7910.2023/0000711-1 SEI nº 082330978